D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 367/2012 de 21 de Agosto de 2012

Por Portaria n.º 180 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 8 de agosto de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

147.675,00€ à Santa Casa da Misericórdia da Calheta, destinado à comparticipação nas despesas com a criação de lar de idosos na Calheta.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

8 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Natércia da Conceição Reis Gaspar.